

## **DECRETO Nº 1.367, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Prorroga prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a data do vencimento da cota única e da primeira parcela;

**CONSIDERANDO** também o interesse público em questão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2014, da seguinte forma:

- I - Cota única com desconto e 1ª Parcela, vencimento em 05/09/2014;
- II - 2ª Parcela, vencimento em 10/10/2014;
- III - 3ª Parcela, vencimento em 10/11/2014;
- IV - 4ª Parcela, vencimento em 10/12/2014.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2014.

**CLÁUDIO MANNARINO**  
Prefeito Municipal